



Glória Trevi não consegue prisão domiciliar

28/11/2001

O Supremo Tribunal Federal negou o pedido de prisão domiciliar para a cantora mexicana Gloria Trevi. A Corte, por maioria, acompanhou o voto do ministro Néri da Silveira, relator do pedido de Extradicação da cantora e de dois assessores.

A cantora foi presa, em janeiro de 2000, no Rio de Janeiro. Ela está presa no presídio da Papuda (Brasília). Glória Trevi, que está grávida, é acusada de corrupção de menores em seu país.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-nov-28/gloria_trevi_nao_prisao_domiciliar/